



V A L E
E F I C I Ê N C I A

Até € 1300

Substituição de Janelas não eficientes
por Janelas eficientes de Classe
energética mínima igual a “A”

A quem se destina?

- Beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica;
 - Não sendo beneficiário da TSEE, pelo menos um dos membros do agregado deve ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:
 1. Complemento solidário para idosos;
 2. Rendimento social de inserção;
 3. Pensão social de velhice;
 4. Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez;
 5. Subsídio de desemprego;
 6. Complemento da prestação social para a inclusão.
1. Ser proprietário, usufrutuário ou arrendatário e residir permanentemente na habitação.

Tel. 243 579 363

geral@dgf-alumínios.com



**EDIFÍCIOS +
SUSTENTÁVEIS**

REPÚBLICA PORTUGUESA | AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA | FUNDO AMBIENTAL